



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – BAP/EAD

RICARDO GONÇALVES DE SOUZA

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19
NA BAHIA**

Mundo Novo - BA

2022

RICARDO GONÇALVES DE SOUZA

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19
NA BAHIA**

Trabalho de Conclusão de Curso em formato de Artigo Científico apresentado ao Curso de Bacharelado em Administração Pública como requisito parcial para obtenção do título de Bacharelado em Administração Pública.

Prof. Orientador: Dra. Allyne de Almeida Ferreira Ramos

Mundo Novo – BA

2022

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S729p Souza, Ricardo Goncalves de.

Políticas públicas para o enfrentamento da pandemia da covid-19 na Bahia / Ricardo Goncalves de Souza. - João Pessoa, 2022.
21 f.

Orientação: Allyne de Almeida Ferreira Ramos.
TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Gestão pública. 2. Governo da Bahia. 3. Covid-19. 4. Sistema Único de Saúde (SUS). I. Ramos, Allyne de Almeida Ferreira. II. Título.

UFPB/CCSA

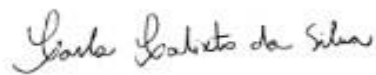
CDU 35

RICARDO GONÇALVES DE SOUZA

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA
COVID-19NA BAHIA**

Aprovado em: 13 de Junho de 2022.

Trabalho de Conclusão de Curso em formato de Artigo Científico apresentado ao Curso de Administração Pública da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do grau de graduado, sob a avaliação da seguinte banca examinadora:



Professor(a) Dra. Carla Calixto da Silva

Examinador(a)



Professor(a) Dra. Allyne de Almeida Ferreira Ramos

Orientador(a)

João Pessoa, 13 de Junho de 2022.

RESUMO

O ano de 2020 foi marcado pela Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em decorrência da pandemia do coronavírus. Essa situação atípica exigiu dos governantes do Brasil e do mundo estratégias de reorganização do sistema de saúde de modo a atender a demanda crescente da sociedade acometida pelo vírus. O presente trabalho aborda o posicionamento do Governo do Estado da Bahia no enfrentamento à pandemia da Covid-19, objetivando explicar as medidas adotadas por ele. Também foram analisadas nesse trabalho as Políticas Públicas adotadas em combate à Covid-19. Partindo desse pressuposto, este trabalho foi pautado no seguinte questionamento: quais medidas foram adotadas pelo governo do estado da Bahia no enfrentamento à pandemia da Covid-19? Sendo assim, buscou-se responder esse questionamento através de uma revisão de literatura, a abordagem proposta no trabalho é a qualitativa. Deste modo, se dará de maneira descritiva, visando discorrer sobre os resultados encontrados a partir da pesquisa bibliográfica. As buscas foram feitas em variados tipos de fontes e diferentes autores, como, artigos, teses e decretos.

Palavras chaves: Covid-19; Governo da Bahia; Políticas Públicas.

ABSTRACT:

The year 2020 was marked by the Public Health Emergency of International Importance (ESPII) as a result of the coronavirus pandemic. This atypical situation demanded from the governments of Brazil and the world strategies to reorganize the health system in order to meet the growing demand of society affected by the virus. The present work addresses the position of the Government of the State of Bahia in the face of the Covid-19 pandemic, aiming to explain the measures adopted by it. The Public Policies adopted in the fight against Covid-19 were also analyzed in this work. Based on this assumption, this work was guided by the following question: what measures were adopted by the government of the state of Bahia to face the Covid-19 pandemic? Therefore, we sought to answer this question through a literature review using a qualitative approach proposed in the work is qualitative. In this way, the research in a descriptive way found a correction on the results from the literature. The searches were carried out in various types of sources and authors, such as articles, theses and decrees.

Keywords: Covid-19; Government of Bahia; Public policy.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	9
2.1 Políticas Públicas.....	9
3 METODOLOGIA	12
4.1 Organizações e medidas adotadas contra a propagação do Coronavírus ...	13
4.1.1 Comunicação de Risco	14
4.1.2 Gestão.....	15
4.2 Sistema Único de Saúde (SUS): infraestrutura e organização no enfrentamento à pandemia	16
4.3 Vacinação	16
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
REFERÊNCIAS.....	20

1 INTRODUÇÃO

Os vírus pertencentes ao grupo dos chamados Coronavírus são microrganismos envelopados com cerca de 60 a 130nm. Seu material genético é composto por RNA, ácido ribonucleico, de fita simples. Estes possuem projeções radiais na sua superfície que lembram coroas, por este motivo o nome coronavírus (CASCELLA, 2020).

Beching (et al., 2020) afirmam que os primeiros casos de Covid-19 foram diagnosticados como uma pneumonia grave na cidade de Wuhan, na China, até então sem uma etiologia confirmada. A propagação mundial da Covid-19 levou à Organização Mundial da Saúde (OMS) a declarar estado de pandemia, em todo o mundo, em março de 2020. O termo “pandemia” se refere à distribuição geográfica de uma doença e não a sua gravidade. A designação reconhece que, no momento, existem surtos de covid-19 em vários países e regiões do mundo.

Nesse sentido, o ano de 2020 foi marcado pela Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em decorrência da pandemia do coronavírus. Essa situação atípica exigiu dos governantes do Brasil e do mundo estratégias de reorganização do sistema de saúde de modo a atender a demanda crescente da sociedade acometida pelo vírus.

A Lei 13.979/20, no 4º artigo, concede uma autorização, em caráter extraordinário, dispensando os trâmites comuns de licitação para aquisição de bens e serviços, incluindo engenharia e insumos de saúde pública, levando em consideração a situação de emergência e necessidade de pronto atendimento, o risco à segurança coletiva, obras e prestação de serviços, equipamentos e outros bens, limitado a concentração a parcela necessária para o atendimento da situação de emergência (BRASIL, 2020).

Para viabilizar o enfrentamento a Covid-19, faz-se necessária a tomada de ações emergenciais, tais como a compra de medicamentos e insumos, formação de equipes especializadas para áreas específicas de atuação, contratação de profissionais e demais medidas que tornem eficazes o enfrentamento a pandemia.

Sendo assim, o contexto deste trabalho foi pautado na seguinte problematização: quais medidas foram adotadas pelo governo do estado da Bahia no enfrentamento à pandemia de Covid-19? Diante do questionamento exposto, a metodologia desta pesquisa foi estruturada no modelo de revisão bibliográfica com caráter qualitativo. Dessa forma, a pesquisa tem por objetivo explicar as medidas de enfrentamento a Covid-19 adotadas pelo governo do estado da Bahia durante a pandemia, abordando o Plano de Contingência adotado. Os objetivos específicos são: Analisar as medidas tomadas pelo estado da Bahia diante a pandemia de Covid-19, Analisar os desafios dos gestores públicos contra um vírus desconhecido, Verificar os resultados obtidos com o Plano de Contingência adotado.

A escolha temática foi dada pelo motivo de ser um assunto atual e de interesse pessoal, por somar ainda mais no conhecimento acadêmico e profissional na área de Políticas Públicas. O Estado da Bahia foi à opção de escolha por ser o estado de residência.

A pesquisa tem como objetivo agregar para estudantes, profissionais da administração pública e interessados que estão à procura de complementar artigo já existentes e proporcionar novas informações à sociedade.

Além da introdução apresentada, caracterizada pela primeira seção, o trabalho está estruturado em mais quatro seções. Sendo a segunda tratando-se sobre o referencial teórico, a terceira abordando a metodologia, a quarta seção expõe os resultados e discussões e, por fim, a última seção composta pelas considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O surto causado pelo vírus da Covid-19 se espalhou pelo território global, causando a conhecida pandemia da Covid-19. Como a doença se alastrou rapidamente e, até então, era desconhecida pela ciência, tornou-se um desafio para os governantes em termos de políticas públicas de enfrentamento.

O gerenciamento de crises dessa dimensão é de responsabilidade dos governos e exige dos mesmos a execução de ações enérgicas em diferentes esperas. (BOIN et al., 2005) Inicialmente, a falta de uma vacina contra a doença levou às autoridades governamentais a adotarem estratégias de controle para enfrentar a pandemia. Destas estratégias pode-se destacar o isolamento social, o fechamento de estabelecimentos classificados como não essenciais à população, o *lockdown*. As intervenções não farmacêuticas, como foram intituladas estas estratégias, são medidas com a finalidade de prevenção, afim de diminuir os números de infectados e de óbitos (BARRO, 2020).

Sendo assim, fica clara a importância de investimento em tecnologia preventiva e no desenvolvimento de novas vacinas para futuras pandemias. Assim como investimento em comunicação e publicidade à cerca de conscientização e cuidados com atitudes diárias na contenção de vírus, e a credibilidade científica.

2.1 Políticas Públicas

As análises, pesquisas e reflexões acerca e no campo da proteção social no contexto de uma sociedade capitalista, necessita considerar uma leitura altamente critica que possa compreender que tal ambiente é recheado de paradoxos e contrapontos expressados de maneiras diversas, figurando entre eles, um bem incoerente, que é a afirmação da desproteção social (SPOSATI, 2013).

A mesma aponta que, “a proteção social, políticas publicas de forte calibre humano, carrega marca genética que a torna um tanto distinta de outras políticas sociais” (SPOSATI, 2013, p. 653), portanto, “respostas as necessidades de dependência, fragilidade, vitimização de demanda universal porque próprias da condição humana” (SPOSATI, 2013, p. 653), restando informar que, a maneira pela qual tal demanda se constrói, se manifesta e se integra as respostas, e como são obtidas no ambiente publico

ou privado, partem de fatores/valores, mais ou menos, iguais da sociedade para com seus cidadãos (SPOSATI, 2013, p. 654).

Acerca das Políticas Públicas e as entidades que atuam por meio de "propostas de intervenção estatal" (MADEIRA, et al, 2020, p. 3), assim como daquelas que não participam do cenário político a princípio, porém, no contexto pandêmico atual "entram nele e passam a deter poderes [...] sobre como gerir a coisa pública" (MADEIRA, et al, 2020), acentuando o relacionamento entre o sistema de justiça e os outros Poderes do país, portanto, o Poder Judiciário foi eminente no campo decisório da política de enfrentamento a crise do COVID-19.

De acordo com Schaefer (2020), o Governo Federal brasileiro decretou estado de emergência no dia 04 de fevereiro de 2020 em decorrência da gravidade do novo coronavírus, sendo o primeiro caso de infecção confirmado oficialmente no dia 25 de fevereiro. Desde então, a doença evoluiu significativamente em todo território brasileiro, fazendo com que unidades de saúde em diferentes regiões entrassem em colapso.

Segundo Ferrazzo e Birolo (2020) Uma das poucas medidas adotadas pelo Governo Federal foi à recomendação do uso de medicamento (cloroquina) sem comprovação de eficácia, mas com altos riscos para saúde humana, por conta dos efeitos adversos. No âmbito internacional, os países com melhores resultados no combate à pandemia foram os que reconheceram e adotaram cedo medidas preventivas. Foi essa a postura e não a riqueza econômica do Estado que fez a diferença na proteção das vidas. Um caso que evidencia isso é o dos Estados Unidos da América: país com o maior Produto Interno Bruto (PIB), mas com o maior número de mortes pela doença, seguido pelo Brasil: ambos, países liderados por presidentes que priorizam a economia e negam a gravidade da pandemia, negligenciando, dessa forma, a responsabilidade na prestação de Políticas Públicas efetivas.

Visando a melhor forma de enfrentamento no combate à pandemia, os governos estaduais e municipais foram ao poder judiciário para ter independência de decidir como iriam enfrentar a crise. No que dependesse das recomendações do governo federal, possivelmente, não haveria ao menos o isolamento social. Já que em vários momentos o presidente brasileiro estimulava aglomerações e o uso de medicamentos sem comprovação científica contra a Covid-19. Incentivando seus apoiadores a ir contra

cientistas e profissionais de saúde que defendiam Políticas Públicas mais eficazes e mais duras para preservar vidas.

Os governos estaduais atuaram de diferentes formas no enfrentamento à pandemia de Covid-19. Para proporcionar um melhor atendimento à população, durante a pandemia, o governo do estado da Bahia elaborou um planejamento envolvendo hospitais destinados exclusivamente aos casos de Covid-19, o remanejamento de pacientes dessas unidades para outros hospitais, criação de hospitais de campanha e unidades temporárias voltadas apenas para o atendimento desses pacientes (SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, 2020).

A criação de hospitais de campanha e as unidades temporárias tiveram um importante papel para salvar vidas, uma vez que os leitos de UTI equipados com respiradores disponíveis no estado eram insuficientes para tamanho à demanda no auge da pandemia.

3 METODOLOGIA

A abordagem proposta no trabalho é a qualitativa. Deste modo, se dará de maneira descritiva, visando discorrer sobre os resultados encontrados a partir da pesquisa bibliográfica. Este tipo de abordagem apresenta um roteiro caracterizado pelas seguintes etapas: problemática, objetivos a serem alcançados, metodologia empregada na pesquisa, análise dos resultados obtidos e discussão dos mesmos.

Farias (et al. 2011, p.63) apontam que:

Pesquisadores quando realizam uma investigação qualitativa, nem sempre operam seguindo um esquema de ação previamente determinado e, quando tal esquema existe, tampouco é o mesmo para todos. Mesmo fazendo este alerta os autores afirmam que seu ciclo possui elementos constitutivos básicos, por eles assim identificados: fase preparatória, trabalho de campo, fase analítica e fase informativa.

A abordagem qualitativa é caracterizada pela ausência da técnica de estatística para análise dos dados obtidos, ou seja, não mede os eventos estudados com base em números. A mesma tem por objetivo permitir a compreensão dos processos que são organizados em torno de determinados interesses.

Para elaboração desta pesquisa foi utilizado o método de revisão bibliográfica, foram utilizados como fontes de consulta, artigos, teses e decretos que tratassem sobre Políticas públicas no combate à Covid-19. Para Webster e Watson (2002), na revisão bibliográfica é preciso definir os tópicos da pesquisa, autores, palavras chaves e fontes preliminares. Com base nessa abordagem, a pesquisa utilizou palavras chaves como Covid-19, pandemia da Covid-19, governo da Bahia na Covid-19.

Nessa perspectiva, a revisão bibliográfica é uma ferramenta considerada como passo inicial para a elaboração de qualquer pesquisa científica (WEBSTER; WATSON, 2002). A mesma é desenvolvida com base em artigos, livros, teses, dentre outros e possui um caráter exploratório, permitindo maior contato com a questão abordada, abrindo espaço para novas ideias e descobertas (GIL, 2007).

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Organizações e medidas adotadas contra a propagação do Coronavírus

De acordo com o Governo do Estado da Bahia (2020), o Plano de Contingência foi elaborado juntamente com o Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS – BA) objetivando a instrumentação dos gestores dos municípios baianos e dos serviços de saúde pública para implementações de medidas adequadas e oportunas, com o intuito de reduzir as complicações e danos causados pelo coronavírus na população.

Conforme estabelecido no Plano de Contingência (2020, p.07), os objetivos do mesmo são:

Coordenar as ações de vigilância Epidemiológica, vigilância laboratorial e atenção à saúde para enfrentamento da epidemia. Desenvolver estratégias e mecanismos de cooperação entre as áreas técnicas. Assessorar e acompanhar a atualização dos planos municipais de contingência. Fortalecer a organização e infraestrutura do SUS-BA e dos demais níveis de respostas para o enfrentamento de situações de emergências de saúde pública do vírus da Covid-19. Estabelecer estratégias de comunicação de risco. Assegurar a distribuição de insumos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e ou Estado e reduzir complicações, internações e óbitos, decorrentes das infecções pelo vírus.

O Plano de Contingência citado busca em seu âmbito traçar metas e estratégias, visando o bem estar comum da população, de forma coordenada entre os diversos mecanismos da entidade pública.

No que tange à vigilância em saúde, a mesma tem o papel de construir uma comunicação entre o Ministério da Saúde e as demais autoridades da mesma área a fim de alinhar oportunamente as diretrizes nacionais e internacionais, quando for o caso.

Além disso, é responsável pela emissão de alertas de risco sobre a situação epidemiológica da pandemia, com medidas de prevenção e controle da infecção. Informes com notas técnicas e epidemiológicas para as diferentes gestões e instituições públicas e privadas. Articular os citados anteriores para a detecções de possíveis novos casos.

Também enquadra-se como responsabilidade da vigilância a promoção de reuniões e capacitação de profissionais da área da saúde das redes pública e privada, e a divulgação de materiais educativos sobre o tema. Dentre as diversas atribuições, inclui também a articulação com o Laboratório Central de Saúde Pública, o LACEN, para a disponibilização de *kits* de materiais de coleta biológica para diagnóstico e orientação para os profissionais acerca da coleta, armazenamento e transporte das amostras (SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, 2020).

Nas medidas contra a propagação do Novo Coronavírus, a ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, tem a função de disponibilizar informações contidas em seus protocolos sobre os procedimentos a serem adotados diante de casos suspeitos em meios de transportes; fornecer material informativo aos viajantes; emitir alertas sonoros em portos e aeroportos, orientando os viajantes sobre as medidas de prevenção e controle da infecção viral. Articular com as companhias aéreas a viabilização das listas de passageiros em voos contendo casos suspeitos; avaliar os riscos sanitários nos portos e aeroportos afim de implementar ações corretivas, entre outras demandas (SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, 2020).

Se tratando das medidas voltadas para a atenção em saúde é importante que seja organizada uma rede de atenção para o atendimento aos casos de Covid-19, respeitando o nível de complexidade destes. Definir os hospitais de referência com leitos de UTI capacitados para receber os doentes, promover ação integrada com o sistema de regulação hospitalar, capacitar os profissionais de saúde em Manejo Clínico de Infecção com base nos protocolos da Organização Mundial de Saúde, disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), implantar ou implementar o protocolo de Manejo Clínico, assim como o Acolhimento com Classificação de Risco, considerando os protocolos de Influenza, dentre outras medidas (SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, 2020).

4.1.1 Comunicação de Risco

De acordo com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (2020) a comunicação também é uma importante ferramenta no combate ao coronavírus. Fazem parte das estratégias adotadas pelo setor de comunicação: apoiar a vigilância epidemiológica na propagação de informações relevantes sobre o vírus e suas medidas de proteção; divulgar periodicamente o boletim epidemiológico; monitorar as redes sociais afim de combater a propagação de informações e notícias falsas; divulgar campanhas educativas sobre o vírus, baseadas nas orientações fornecidas pela Organização Mundial da Saúde e divulgar a Lei Estadual nº 13.706/2017, a qual determina a obrigatoriedade do fornecimento de equipamentos dispensadores de álcool em gel por parte dos estabelecimentos comerciais que prestam serviços à população no estado da Bahia.

A comunicação clara e precisa torna-se um forte mecanismo de prevenção diante a pandemia da Covid-19, visto que por se tratar de uma doença até então desconhecida em humanos e de fácil propagação, torna-se primordial a divulgação do que se trata a doença e dos procedimentos essenciais para atuar no enfrentamento desta.

4.1.2 Gestão

É responsabilidade da gestão promover ações integradas entre a vigilância em saúde, assistência, ANVISA e demais órgãos envolvidos na prevenção e controle do vírus da Covid-19; fazer o monitoramento e controle dos estoques de medicamentos insumos e EPIs na rede sob gestão Estadual; garantir estoque de insumos destinados às coletas de materiais biológicos para testes de Covid-19, além de apresentar a situação epidemiológica do estado em reuniões com o Conselho de Saúde e demais instâncias colegiadas e instituir um Comitê de Emergência da Bahia para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, 2020).

4.2 Sistema Único de Saúde (SUS): infraestrutura e organização no enfrentamento à pandemia

O Plano de Saúde é uma ferramenta utilizada na construção do planejamento e orçamento governamental na área da saúde para o período de gestão, ou seja, quatro anos. Para isso, deve-se considerar as necessidades de saúde da população, seus determinantes sociais nas áreas de saúde, ambiental e econômica e as diretrizes propostas nas conferências de saúde (FUGINAMI et al., 2020).

Os instrumentos de saúde pública do Sistema Único de Saúde (SUS), Planos de Saúde (PS), Programações Anuais de Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) mantêm uma relação de interdependência representando um processo significativo para uma operacionalização integrada e sistêmica do SUS entre as esferas do governo. A pandemia do novo coronavírus, que ocasionou um estado de emergência em saúde pública, foi considerada um fator estimulante para reposicionar os instrumentos de planejamento governamental e do Sistema Único de Saúde no estado da Bahia. Para isso foi necessário incorporar ao Plano Estadual de Saúde e às Programações Anuais de Saúde metas, ações e iniciativas (BRASIL, 2016).

O SUS precisou adotar medidas de infraestrutura e organização com o intuito de melhor suprir a necessidade populacional diante da pandemia de covid-19. Com isso, foi necessário definir estratégias para prover os recursos de saúde, orientar os profissionais quanto ao uso e descarte correto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), fazer a aquisição de insumos e equipamentos para os estabelecimentos públicos estaduais e municipais para complementar as ações preventivas, de controle e tratamento da infecção pelo vírus, além de disponibilizar a infraestrutura moderna e tecnológica da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB) para o enfrentamento da pandemia (BAHIA, 2020).

4.3 Vacinação

As vacinas distribuídas são das fabricantes Pfizer, Coronavac, Oxford/Astrazeneca. A vacina desenvolvida na Universidade de Oxford, Inglaterra, em parceria com o Laboratório AstraZeneca é feita através de um vetor viral, o adenovírus

não replicante. Esta induz uma resposta imune e celular após a aplicação das 2 doses. Já a vacina produzida pelo laboratório americano Pfizer é de caráter genético, ou seja, utiliza-se RNA mensageiro no seu desenvolvimento (LIMA et al. 2021).

De acordo com o Vacinômetro, ferramenta disponibilizada pelo Governo do Estado, até o dia 08 de maio de 2022, 12.732.254 pessoas com idade entre 12 anos ou mais, foram vacinados no estado. Destinchando este número, 11.588.944 receberam a primeira dose, 10.633.860 com a segunda dose ou dose única, 5.569.613 baianos vacinados com a dose de reforço e 51.438 vacinados com a segunda dose de reforço (BAHIA, 2022).

O Governo do Estado da Bahia se manteve empenhado no combate a Covid-19. Os resultados desse estudo mostram que as medidas e estratégias traçadas no Plano de Contingência foram prontamente efetivadas de acordo com as diretrizes da OMS (Organização Mundial de Saúde). Em relação à vacinação, no início de 2022 o Governo do Estado da Bahia decretou facultativo o uso de máscaras em lugares fechados. O uso flexibilizado das máscaras foi decorrente ao aumento de vacinados e o declínio dos casos de óbitos e números de contaminados. Verifica-se também o declínio da contaminação e a abertura dos estabelecimentos não essenciais, e a fomentação da economia no país.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2020 foi marcado pela Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em decorrência da pandemia do coronavírus. Esta exigiu dos governantes de todo o mundo estratégias para lidar com um inimigo até então desconhecido. Os gestores precisaram desenvolver ações efetivas, por meio de políticas públicas, para enfrentar adequadamente este momento e proporcionar subsídios para a população.

O presente trabalho buscou explicar as medidas de enfrentamento a Covid-19 adotadas pelo governo do estado da Bahia durante a pandemia, abordando o Plano de Contingência adotado. Foi possível perceber que o governo estadual, juntamente com os órgãos competentes, articulou-se para desenvolver medidas adequadas e oportunas para lidar com o vírus da Covid-19.

Medidas sanitárias, decretos e planos de ação foram criados com o intuito de minimizar os efeitos causados pela pandemia na população. Foi preciso equipar hospitais com leitos de UTIs capazes de receber e tratar os infectados, capacitar profissionais para lidar com um vírus inicialmente desconhecido, informar e conscientizar a população sobre prevenção e controle da doença, entre outras medidas.

Nessa perspectiva é importante salientar o quanto o Governo do Estado da Bahia mostrou-se comprometido no enfrentamento da pandemia com a criação do Plano Estadual de Contingências para o Enfrentamento do Novo Coronavírus e as reestruturações feitas na área da saúde. Em relação às Políticas Públicas destaque-se o comprometimento do Governo do Estado da Bahia em preservar vidas e seguir as diretrizes adotadas pela OMS (Organização Mundial de Saúde), na adoção do lockdown e o distanciamento social para diminuir e evitar um número maior de contaminação e óbitos. Diferente das orientações do governo federal e do seu mandatário, que minimizou a gravidade e ridicularizou o vírus da Covid-19, em prol da campanha pela prioridade da economia do país.

A principal limitação do estudo ocorreu por falta de pesquisas anteriores, especificamente no Estado Bahia, para que fosse feito um estudo aprofundado sobre a eficiência das Políticas Públicas em relação ao enfrentamento da pandemia no Estado,

não sendo possível medir os níveis de eficiência do estado em comparação a nível nacional e internacional de combate a Covid-19.

O Estudo espera chamar a atenção de profissionais e estudantes que atuam na área e a sociedade como um todo, com informações importantes para aprofundar os seus conhecimentos e estudos.

Apesar de o resultado mostrado ter sido importante. Estudos envolvendo mais dados e números seria uma forma interessante de obter resultados sobre a efetividade das Políticas Públicas adotadas e com nível de detalhamento maior. Poderia ser considerada uma comparação com outro estado ou até mesmo com dados do Governo Federal.

A Bahia foi eficiente no enfrentamento da pandemia da Covid-19? O Estado da Bahia foi um modelo de Políticas Públicas a ser seguido no combate à Covid-19? São temas sugeridos que podem ser usados em futuros estudos.

REFERÊNCIAS

BAHIA. Governo do Estado. **Planos Estaduais e Comunicados (COVID-19)**. Disponível em: <http://www.saude.ba.gov.br/temasdesaude/coronavirus/planos-estaduais-e-comunicados-covid-19/>> Acesso em 04 mai. 2022.

BAHIA. Governo do Estado. Secretaria Estadual de Saúde. **Ações do Governo do Estado – Covid-19**. Disponível em: saude.ba.gov.br/temasdesaude/coronavirus/acoes-do-governo-do-estado-covid-19> Acesso em 04 mai. 2022.

BAHIA. Governo do Estado. Secretaria Estadual de Saúde. **Vacina Bahia**. Disponível em: < <https://www.bahia.ba.gov.br/pela-vacina-pela-vida/>>. Acesso em 09 mai. 2022.

BAHIA. Secretaria de Saúde do Estado Bahia. **Plano Estadual de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus – Covid-19**. 2020.

BARRO, R.J. et al. The coronavirus and the great influenza pandemic: lessons from the “spanish flu” for the coronavirus’s potential effects on mortality and economic activity. *National Bureau of Economic Research*, Massachusetts, 2020.

BECHING, N.; FLETCHER, T.; ROBERT, F. **COVID-19**. 2020.

BOIN, A. et al. **The politics of crisis management: public leadership under pressure**. Cambridge. Cambridge University Press, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. Manual de Planejamento no SUS. 1ª ed., série *Articulação Interfederativa*, v.4, Brasília (DF); 2016.

BRASIL. Poder Legislativo. **Lei nº 14.035, de 11 de Agosto de 2020**. Disponível em: < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.035-de-11-de-agosto-de-2020-271717691>>. Acesso em 04 mai. 2022.

CASCELLA, M. Features, evaluation and treatment coronavirus (COVID-19). In: *StartPearls. Treasure Island (FL): StartPearls Publishing*. 2020.

FARIAS, I. M. S. et al. **Metodologia da Pesquisa Educacional em Biologia**. Secretaria de Educação a Distância. (SEAD/UECE). Fortaleza [s.n.] 2011.

FUGINAMI, C.N.; COLUSSI, C.F.; ORTIGA, A.M.B. **Análise dos instrumentos de gestão elaborados pelas Secretarias Municipais de Saúde**. 2020.

GIL, A. **Como elaborar projetos de pesquisa**. Atlas: São Paulo, 2007.

LIMA, E.J.F.; ALMEIDA, A.M.; KFOURI, R.A. Vacinas para COVID-19 - o estado da arte. *Rev. Bras. Saúde Matern. Infant.*, Recife, 21 (Supl. 1): S21-S27, fev., 2021.

SCHAEFER, B. M. et al. Ações governamentais contra o novocoronavírus: evidências dos estados brasileiros. *Revista de Administração Pública*, v. 54, p. 1429-1445, Rio de Janeiro, 2020.

WEBSTER, J.; WATSON, J.T. Analyzing the past to prepare for the future: writing a literature review. *MIS Quarterly & The Society for Information Management*, v.26, n.2, pp.13-23, 2002.

FERRAZZO, Renata Antonia; BIROLO, Ioná Vieira Bez. **Importância das políticas públicas no combate à pandemia.** In: TOMASI, Cristiane Damiani; SORATTO, Jacks; CERETTA, Luciane Bisognin (org.). **Interfaces da COVID-19: impressões multifacetadas do período de pandemia.** Criciúma, SC: UNESC, 2020. p. 38-39.

SPOSATI, Aldaíza. **Proteção social e seguridade social no Brasil: pautas para o trabalho do assistente social.** São Paulo (SP): PUC-SP/NEPSAS, 2013.

MADEIRA, L. et al. **Os estudos de políticas públicas em tempos de pandemia** Artigo apresentado no curso de Administração Pública e Social- UFRGS, 2020.